



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 161 de 2025

AUTORIA: GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA

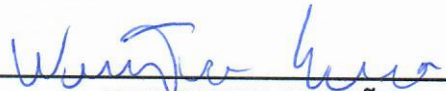
PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Davi Bandeira Gonçalves, no bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que se inicia na bifurcação da Rua Heitor Balbino de Oliveira com a Rua Atianesi e segue por toda extensão, no bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2026.



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro